

Edital de Pregão Eletrônico nº. 066A/2017
Processo Nº 0195.1511/17-1

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017

Data: Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

Prezados Licitantes:

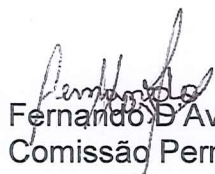
Informamos que fica suprimido do referido edital do Pregão Eletrônico a exigência de habilitação quanto ao documento de comprovação de vistoria, solicitado no item 7.1.3.3, conforme segue descrição:

“7.1.3.3. Comprovação de vistoria, comprovando que visitou os locais, devidamente assinado pelo encarregado na origem, conforme observação do ANEXO III, do Edital; ”

Sendo assim, retificamos que a visita técnica não é obrigatória neste procedimento, ficando a critério do licitante a opção de realiza-la, sem exigências de documentos ou comprovações.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Atenciosamente



Fernando D'Avila Alves,
Comissão Permanente de Licitações – CPL.